



LEI Nº 1.885/2024

DENOMINA UNIDADE DE SAÚDE NO  
CÓRREGO DAS FLORES, MUNICÍPIO DE  
ÁGUIA BRANCA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA  
BRANCA, Estado do Espírito Santo, faz  
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “UNIDADE DE SAÚDE MÁRIO BRUNO”  
a Unidade de Saúde situada no Córrego das Flores, Município de Águia Branca-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 09 de outubro  
de 2024.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal